



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIJADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 9.923, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Acrescenta o Parágrafo Único ao Artigo 2º, ao Decreto nº 9.909, de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre ações e medidas para minimizar a proliferação, entre a população, do coronavírus (2019-ncov), no âmbito do Município de Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 2º do Decreto 9.909 de 03 de fevereiro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Fica determinado isolamento social nos dias 16, e 17 de fevereiro de 2021, após às 22:00horas, podendo circular novamente a partir das 05:00horas do dia seguinte.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições presentes no Decreto 9.909 de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.919, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece as normas aplicáveis às instituições de ensino particulares situados no Município de Rondonópolis-MT, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO as Orientações para Reabertura das Escolas da Educação Básica de Ensino no contexto da pandemia da Covid-19 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº522 de 12 de junho de 2020 que institui a classificação de risco e atualiza as diretrizes *para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 9623 de 23 de junho de 2020 que dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para a contenção do coronavírus no município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO decreto municipal nº 9749 de 19 de outubro de 2020 que dispõe sobre a retomada gradativa de atividades no município de Rondonópolis incluso a retomada gradativa das aulas presenciais para crianças maiores de 12 anos de idade no município de Rondonópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno das atividades presenciais, nas instituições educacionais particulares, de todos os níveis e os graus, bem como em estabelecimentos educativos, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças, incluídas as creches e as pré-escolas, observando os protocolos de prevenção ao COVID-19, e o Plano de Contingenciamento aprovado pelo Comitê de Gestão de Crises, presente no Anexo I deste decreto.

§ 1º O Plano de Contingenciamento, presente no Anexo I, é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia de COVID-19.

§ 2º O Plano de Contingenciamento poderá ser alterado e revisto a qualquer momento, conforme evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Rondonópolis sem aviso prévio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.882, de 16 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



ANEXO I

ANEXO IX – DECRETO 9.919 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PLANO DE CONTIGENCIAMENTO PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADA

A construção do plano de retorno das atividades presenciais nas escolas municipais é um processo complexo, que envolve múltiplas dimensões que precisam ser pensadas em conjunto e articuladas entre si. Neste cenário de reabertura, foram realizadas inspeções sanitárias nas escolas particulares visando verificar o cumprimento dos protocolos sanitários das legislações municipais vigentes.

REGRAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

- Deverá manter no interior da instituição, materiais orientativos para prevenção da Covid- 19 como folhetos, cartazes e/ou banners;
- Dispor de dispensers de álcool em gel nas dependências da escola;
- Adequar a disposição de todo o mobiliário de forma a respeitar o espaçamento mínimo de 1,5 entre pessoas;
- Dispor de demarcação horizontal e vertical para melhoria do fluxo de pessoas
- Interditar os bebedouros que necessitam de contato direto da boca;
- Possuir máscaras descartáveis disponíveis para casos emergenciais;
- Realizar aferimento da temperatura corporal de alunos e colaboradores para acesso ao estabelecimento;
- Não autorizar a entrada nos estabelecimentos de pessoas sem máscara de proteção.
- Possuir protocolo de afastamento imediato de alunos e colaboradores que apresentarem sintomas leves relacionados a Covid 19;
- Interditar áreas de uso comum como Parques, brinquedotecas e Bibliotecas;
- Retorno das aulas presenciais no formato híbrido, ou seja, para os pais que optarem pelo retorno dos filhos as aulas presenciais, serão ofertadas de modo que seja respeitado o limite de 50 % da capacidade das salas de aula, alternando as turmas se necessário;
- Os pais que optarem pelo **não** retorno dos filhos as aulas presenciais terão garantia de oferta de ensino 100% remoto (on line)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.882, de 16 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

- Agendamento prévio de atendimentos em secretaria e coordenação; evitando aumento no fluxo de pessoas;
- Disponibilizar insumos e equipamentos de proteção individual suficientes visando resguardar a saúde dos colaboradores,
- Todos os trabalhadores, colaboradores e estudantes devem estar informados sobre os procedimentos para a identificação de um caso suspeito ou confirmado de covid 19;
- As aulas de educação física e brincadeiras coletivas devem ser suspensas temporariamente;
- Orienta-se que durante os intervalos reservados a alimentação (recreio) os alunos permaneçam nas salas de aula. Os alunos devem ser orientados a levar seu próprio lanche ou, caso o lanche seja adquirido em lanchonete ou cantinas escolares, estas devem ser orientadas a readequar o atendimento aos alunos de forma que os pagamentos sejam de forma eletrônica e o lanche seja entregue ao aluno em sala de aula.
- Os alunos devem ser orientados a levar garrafas individuais de água abastecidas. Os bebedouros para reabastecimento das garrafas devem possuir orientações para o não compartilhamento de objetos/ garrafas.
- Coibir o uso de brinquedos ou materiais alheios as atividades escolares e o empréstimo de materiais entre alunos com fiscalização e supervisão atenta por professores;
- Na chegada à escola, os alunos devem ser imediatamente encaminhados para suas salas de aula, de modo a não haver aglomerações.
- Orientar os pais a enviarem mascara reserva, devidamente embalada e protegida, para realizar a troca sempre que necessário;
- As dependências da escola, salas, móveis e superfícies de contato, devem ser higienizadas com produtos regulamentados de eficácia comprovada nas legislações vigentes periodicamente ou a cada troca de turma
- Os coletores de lixo devem ser acionados à pedal;
- Portas e/ou janelas devem ser mantidas abertas durante a aula para renovação do ar circulante;
- Pais devem ser orientados a mandar seus filhos com calçado fechado e cabelos presos;
- Os alunos devem possuir frascos individuais de álcool em gel em suas carteiras/mesas;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.882, de 16 de fevereiro de 2021, Terça-feira.

- Crianças que apresentarem sintomas gripais, aquelas portadoras de doenças crônicas, imunodeprimidas ou que moram com idosos ou pessoas do grupo de risco devem ser orientadas a optar pela modalidade de ensino remoto (on line);
- A escola deverá instituir um termo de autorização e ciência para aqueles alunos que optarem pela aula no formato presencial, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis;
- Os casos confirmados da Covid 19 devem ser notificados imediatamente às autoridades sanitárias municipais;
- Orienta-se o uso de tapetes sanitizantes na entrada da escola
- Reforçar a sinalização para o controle no fluxo na entrada dos alunos, nas salas de aula e áreas comuns nas dependências das escolas;
- Poderão funcionar os estabelecimentos de ensino e afins mediante a priorização de ações e cuidados contidos nesta Nota Técnica, caso haja outro tipo de atividade no estabelecimento, verificar notas complementares;
- É de responsabilidade da gestão escolar/acadêmica/administradores/proprietários a observância e execução a todas as regras presentes nesta Nota Técnica;
- Deverá haver controle do fluxo de entrada de alunos e colaboradores, caso haja necessidade, as pessoas deverão acomodar-se em filas na parte externa. Para que não haja aglomeração, recomenda-se a fixação de indicadores visuais que possibilitem organização dessas filas com distanciamento de 1,5 m.
- Priorizar agendamentos de horários de atendimento nos diferentes setores para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
- Reduzir o fluxo e permanência e circulação de pessoas (alunos, pais e colaboradores) dentro do estabelecimento para o teto de operação, compreendido como o percentual máximo de pessoas, trabalhadores ou não, que podem estar presentes, ao mesmo tempo, em um mesmo ambiente de trabalho;
- Recomenda-se aferir a temperatura de alunos e colaboradores antes de ingressarem nas dependências do estabelecimento, utilizando termômetros sem contato com o corpo.
- Nos casos em que for verificado temperatura acima de 37,2° e/ ou o aluno apresentar sintomas gripais, devem ter sua entrada impedida, sendo direcionados a aguardar os pais ou responsáveis em sala reservada para casos suspeitos e os pais ou responsáveis devem ser comunicados e orientados a procurar uma unidade de saúde;



- Elaborar um Plano de Acolhimento aos estudantes, professores e demais profissionais, a fim de assegurar que alunos e professores se mantenham saudáveis no estabelecimento de ensino, com orientações sobre o processo de volta às aulas em relação às atribuições e responsabilidades inerentes a cada público: professores, estudantes, pais e demais profissionais;
- Deverá haver totens, dispensadores e/ou funcionários disponibilizando álcool em gel a 70% para higienização das mãos, obrigatória para entrada;
- Deverá haver campanha de comunicação interna, com cartazes laváveis e afins, com orientações sobre o combate ao Coronavírus, correta higienização das mãos e medidas de segurança;
- O uso de máscaras é obrigatório para todos os alunos, funcionários, pais e gestores. Pessoas que não estiverem portando máscaras não poderão ingressar no estabelecimento escolar. Recomenda-se que alunos que utilizem a máscara somente sob a boca e ou somente sob o nariz (utilização de maneira incorreta), deverão ajustar, caso haja recusa e/ou impossibilidade, proibir a entrada;
- Evitar nas dependências do estabelecimento qualquer decoração ou adornos que possam prejudicar a limpeza;
- Restringir a aglomeração nos corredores e banheiros;
- Realizar a higienização a cada 2 (duas) horas de todos os objetos que tenham contato com os alunos, tais como maçanetas, torneiras, corrimãos, balcões, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70% e ou outro produto recomendado;
- Em períodos de aula e na impossibilidade de realizar a higienização de mesas e cadeiras, é necessário garantir a correta higienização das mãos de alunos e professores na retomada a sala de aula logo após o intervalo recreativo;
- Sugere-se aulas corridas, a fim de evitar aglomerações no refeitório/ cantina;
- Sugere-se fornecer máscaras faciais a todos os colaboradores e aos alunos (caso não possuam, pelas mais diversas situações sociais) que vierem a entrar no estabelecimento, informando o modo correto de utilização e exigindo seu uso;
- Em caso de movimentação financeira no interior do estabelecimento, preferir maquinetas e tecnologia de aproximação, impedir que o colaborador toque no cartão do aluno/cliente, caso isso não seja possível, oferecer imediatamente, antes e após o pagamento, álcool em gel para o aluno/cliente e colaborador;
- Oferecer o álcool em gel 70% para os alunos/clientes higienizarem as mãos, antes e após, tocar em máquinas de cartão de crédito ou valor em espécie;



- Casos confirmados de COVID-19 em alunos, profissionais de educação ou responsáveis que tenham frequentado a unidade escolar, informar às autoridades locais;
- Na véspera do retorno às aulas, é necessário realizar a higienização completa de todos os ambientes escolares, objetos de comum uso tais como, carteiras escolares, mesas, cadeiras, bebedouros, corrimãos, computadores, botões de elevadores e a enorme gama de objetos e ambientes, conforme recomendações da vigilância sanitária, prevista neste documento;
- Equipamentos (dispensadores, borrifadores, frascos e outros) com álcool em gel a 70% nos corredores, na entrada e nas salas de aula, ao lado de bebedouros, distribuídos no refeitório/ cantina, nos banheiros e demais ambientes onde se façam necessários.
- Toalhas de papel e lixeiras com tampa de acionamento por pedal também devem estar sempre disponíveis para que alunos possam colaborar com a limpeza de superfícies;
- Os ambientes de sala de aula devem permanecer o máximo de tempo possível abertos, com janelas e portas abertas e bem arejadas, sem o uso de ar-condicionado, e com temperatura agradável para os educandos, quando não possível, a cada 2 (duas) horas com o ar-condicionado ligado, deve-se abrir portas e janelas de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos;
- Na Educação Infantil, é necessário fazer higienização, diária e a cada uso, de objetos de uso compartilhado e/ou coletivo por crianças e profissionais de educação;
- Crianças da Educação Infantil devem receber auxílio no uso dos banheiros, com vasos sanitários higienizados antes e após o uso;
- Devem ser suspensas as atividades em grupo e comunitárias, como assembleias, celebrações, simpósios, congressos, feiras, entre outros, até que implementadas novas orientações;
- Alunos que são levados e pegos na instituição de ensino por responsáveis, devem ter formas seguras e organizadas de serem destinados até os responsáveis e/ou veículos, evitando a circulação destes no ambiente escolar; Em comum acordo com comunidade escolar e profissionais de educação, deve-se fomentar horários alternativos e escalas de trabalho, minimizando a circulação de colaboradores;
- Adaptações poderão ser propostas e realizadas, levando em consideração a realidade local e as dificuldades específicas de cada rede de ensino e de cada escola, conforme o decorrer do controle da situação de saúde local, entretanto



quaisquer modificações a estas normas devem ser comunicadas imediatamente as Vigilâncias Sanitárias municipais para sua aprovação;

- O distanciamento mínimo deve ser considerado, portanto deve-se aumentar o espaçamento entre carteiras nas salas de aula e diminuição do número de alunos por sala, caso seja necessário, lembrando que o recomendado é de 2 m², mas considera-se seguro com o uso de máscaras de tecido até 1,5 m², quaisquer espaçamentos menores que essas metragens não serão consideradas seguras;
- Cada estabelecimento de ensino deve elaborar procedimentos internos, com escalonamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar para evitar aglomerações;
- Estabelecer sinalização de rotas de circulação nos espaços coletivos, entrada e saída, promovendo o distanciamento e minimizando riscos de aglomeração; As máscaras de tecido são de uso obrigatório por todos os membros da comunidade escolar, como já dito, devendo docentes, administrativos mais expostos a contato utilizar protetor facial ou face shield, para garantir maior segurança;
- Lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e/ou dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (na entrada de cada sala, recepção, corredores e refeitório);
- Limpeza de todo o ambiente escolar, pelo menos duas vezes ao dia, de acordo com a realidade de cada escola, sobretudo das superfícies que são tocadas por muitas pessoas, priorizando a higienização dos espaços escolares e de seus acessos;
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivar o aluno sempre que possível a levar de sua residência garrafa de água;
- Sempre que possível priorizar o uso de materiais descartáveis de uso único. Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral;
- As mídias sociais do estabelecimento de ensino ou das secretarias afins devem promover campanhas de conscientização, com a divulgação das novas rotinas estabelecidas, divulgação visual no ambiente escolar com cartazes afins (de acrílico ou envolto em material plástico, para facilitar a limpeza e/ou lavagem) das novas rotinas adotadas para que os alunos visualizem,

CUIDADOS COM AS PESSOAS COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO

- Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;



- Comunicação à autoridade local (Secretaria de Saúde e/ou Vigilância Epidemiológica) quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola;
- Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública;
- Encaminhar para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo de profissional de saúde habilitado;

CUIDADOS RELACIONADOS AOS COLABORADORES/TRABALHADORES

- Colaboradores do grupo de risco¹ devem permanecer em casa e realizar serviço em regime de home-office ou teletrabalho;
- Caso residam com pessoas do grupo de risco, realizar preferencialmente serviço em regime de home-office;
- Toda Síndrome Gripal (SG), que configure sinal ou sintoma de resfriado e/ou gripe, afastar-se imediatamente das atividades e procurar atendimento médico;
- Disponibilizar meios para higienização das mãos, com água e sabão ou álcool gel a 70% com periodicidade mínima de a cada 2 (duas) horas, ou a qualquer momento dependendo da atividade realizada;
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a atividade exercida e em quantidade suficiente;
- Promover meios para que não ocorra o compartilhamento de itens de uso pessoal entre os colegas de trabalho, como EPIs, fones, aparelhos de telefone, apagadores, pincel atômico e outros, fornecendo esses materiais para cada trabalhador. Não realizar reuniões presenciais, priorizando reuniões à distância (videoconferência), caso não seja possível, fornecer máscaras e manter o menor número possível de presentes necessários àquela pauta, respeitando o distanciamento entre elas;

CUIDADOS GERAIS RELACIONADOS AO AMBIENTE DE TRABALHO

- Manter uma comunicação clara e eficiente com seus colaboradores e alunos;
- Manter a limpeza e desinfecção de escritórios administrativos;



- Nas áreas de circulação sempre demarcar com sinalização à distância de 1,5 metros que deve ser mantida entre um aluno e outro;
- Demarcar, com sinalização, a circulação interna, com fluxo determinado para a entrada e saída; Permitir apenas a entrada de alunos que estiverem utilizando máscaras;
- Reduzir o fluxo e permanência de pessoas (alunos e colaboradores) dentro do estabelecimento; Limitar o número de funcionários ao estritamente necessário para o funcionamento do serviço; Disponibilizar na entrada do estabelecimento mesa e/ou totem com álcool em gel 70% e/ou lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha e/ou dispensador com álcool gel a 70% e/ou colaborador com borrifador de álcool 70%;
- Realizar a higienização frequente, antes e após uso, dos fones, dos aparelhos de telefone, das mesas, e outros;
- Realizar a higienização com frequência a cada 2 (duas) horas, das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, e todos os equipamentos e dispositivos de uso comum e/ou utilizados com frequência, computadores, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%; Preferir equipamentos de uso individual (apagadores, pinças, garrafa d'água, entre outros); Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de alunos;
- Controlar o fluxo de acesso aos sanitários internos para evitar aglomerações; Sistematizar a limpeza local (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes recomendados para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, manter registros;
- Intensificar a higienização dos sanitários existentes, quando o caso, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado), manter registros; Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso delas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, corrimões entre outros; Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, sempre que possível, deixando portas e janelas abertas;
- Oferecer o álcool em gel 70% para os alunos higienizarem as mãos, antes e após, tocar em objetos de uso comum;
- Utilizar os canais on-line para continuar atendendo alunos/pais e afins;



- Não promover atividades promocionais que possam causar aglomerações e manter suspensos os eventos de qualquer natureza, que possa gerar aglomerado de pessoas.

ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES/TRABALHADORES NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Higienizar as mãos com água e sabão com periodicidade mínima de a cada 2 horas, e utilizar álcool em gel a 70% a qualquer momento dependendo da atividade realizada ou quando em contato com o aluno;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual disponibilizados pelo empregador, da forma correta, sendo obrigatória a utilização correta de máscara em todas as atividades;
- Atenção para o uso de máscara somente sob a boca e ou somente sob o nariz (utilização de maneira incorreta), deverão ser ajustadas; Nunca use máscara ao queixo;
- Higienizar os equipamentos com álcool a 70% ou conforme orientação do fabricante;
- Realizar aferição de temperatura diariamente e manter registros;
- Não cumprimentar as pessoas, sejam colegas, colaboradores ou alunos, com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;
- Ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e boca com lenços descartáveis e evitar tocar os olhos, nariz e boca, se não for possível, cobrir a boca e o nariz com o antebraço, evitando levar as mãos ao rosto;
- Cuidados adicionais com as mãos, descuidos podem acontecer e são críticos quando a pessoa leva as mãos a boca, nariz e olhos; Manter distância mínima de pelo menos 1,5 metro, entre os colaboradores/docentes e entre estes e os alunos;
- Manter os cabelos presos e não utilizar bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos; a utilização de toucas será essa obrigatória para atividades que envolvam a preparação de alimentos;
- Não utilizar bebedouros coletivos, leve sua água de casa, de preferência;
- Caso utilize uniforme da empresa, ao retornar para sua residência, higienize as mãos, retire com cuidado, coloque em um saco ou recipiente adequado e retire por último a máscara pelo elástico e/ou amarração, tome um banho, lave os cabelos e processa a lavagem do uniforme;



- Caso apresente febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, deve comunicar ao empregador e respeitar o período de afastamento do trabalho até a completa melhora dos sintomas.

TRANSPORTE ESCOLAR

- Uso obrigatório de máscara para todos na entrada e durante o trajeto;
- A disponibilização de dispenser com álcool a 70% na entrada para higienização das mãos;
- O transporte coletivo seja realizado sem exceder à metade da capacidade de passageiros sentados;
- A realização de limpeza minuciosa, diária, dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus, como álcool líquido, solução de água sanitária;
- A realização de limpeza constante de superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como roleta, bancos, corrimão e sistemas de pagamentos, com álcool líquido a cada viagem no transporte individual e, no mínimo, a cada turno no transporte coletivo;
- A utilização dos veículos com janelas e alçapões de teto abertos, para melhor circulação do ar;
- A constante higienização do sistema de ar-condicionado;
- A utilização, preferencialmente, para a execução do transporte e montagem da tabela horária, veículos que possuam janelas passíveis de abertura (janelas não lacradas), utilizando os demais veículos apenas em caso de necessidade e para fins de atendimento pleno da programação de viagens;
- A adoção de cuidados pessoais pelos motoristas, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada viagem realizada, da utilização de produtos antissépticos durante a viagem, como álcool em gel e da observância da etiqueta respiratória;
- Fixação, em local visível aos passageiros, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19;
- Recomenda-se que no mínimo seja realizado 1 (uma) lavagem semanal do veículo;



ENTRADA DO ALUNO

- Impedir a entrada de alunos do grupo de risco que deverão permanecer em casa com atividades e aulas remotas ou avaliar casos concreto;
- Considerar a limitação de acessos, reduzindo o número de entradas, para melhor controle e fluxo, sem deixar de estar atento à possível aglomeração de pessoas, medidas como filas com marcação de distanciamento mínimo poderão ser adotadas, cabendo ao estabelecimento a organização com segurança;
- Designar funcionários devidamente equipados com máscaras e/ou luvas e/ou face shield quando necessário, para organização da entrada (evitando aglomerações), orientações aos alunos, borrifação de álcool 70% na entrada do estabelecimento, ou indicação da obrigatoriedade de seu uso na entrada, utilizando totens com álcool 70% ou dispensadores, fiscalização do uso correto da máscara e aferição de temperatura;
- Quem estiver com temperatura acima de 37,2° e/ ou mostrar sintomas gripais deve ter sua entrada impedida e ser orientado e/ou os pais, caso menor de idade, a procurar uma unidade de saúde. Em caso de confirmação para COVID-19, a administração da escola precisa ser imediatamente comunicada pelo aluno e/ou pais;
- O aluno deverá estar de máscara obrigatoriamente;

SISTEMA DE AR-CONDICIONADO

- Manter a renovação de ar exigida pela legislação e realizar a troca dos filtros de ar periodicamente;
- Evitar o uso de ar-condicionado, na impossibilidade, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- Os ambientes de sala de aula devem permanecer o máximo de tempo possível abertos, com janelas e portas abertas e bem arejadas, sem o uso de ar-condicionado, e com temperatura agradável para os educandos, quando não possível, a cada 2 (duas) horas com o ar-condicionado ligado, deve-se abrir portas e janelas de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos.



SANITÁRIOS

- Controlar o fluxo de acesso aos sanitários internos para evitar aglomerações;
- Usar sabonete líquido e toalhas de papel para lavar e enxugar as mãos, respectivamente;
- Afixar, nos banheiros e lavatórios, material informativo em local que possa ser visualizado com facilidade com instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel;
- Intensificar a higienização dos sanitários, sendo que o funcionário deverá utilizar (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado);
- Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas, reforçando o correto uso das mesmas, não tocando maçanetas, corrimãos, entre outros;
- Aumentar a frequência de higienização de puxadores, maçanetas, interruptores, corrimões e espelhos utilizando solução adequada para tal fim conforme orientações da **NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.**

CUIDADOS COM A MÁSCARA

- O coronavírus pode ser espalhado por gotículas suspensas no ar quando pessoas infectadas conversam, tosem ou espirram.
- Essas gotículas podem ter sua formação diminuída pelo uso de máscaras não profissionais.
- Estas máscaras atuam como barreiras sicas, diminuindo a exposição e o risco de infecção para a população em geral. Importante destacar que as máscaras profissionais (material médico cirúrgico industrializado) devem ter seu uso dedicado e exclusivo aos profissionais de saúde e pacientes contaminados, onde as máscaras não profissionais não tem utilidade;
- A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.
- Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso e deve-se lavar as mãos antes de sua colocação e após sua retirada;
- Tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos;



- Evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara;
- A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
- As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção;
- Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);
- Trocar após esse período e sempre que ver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- Higienizar as mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70% ao chegar em casa;
- d. retire a máscara e coloque para lavar;
- e. repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara;
- Não compartilhe a sua máscara, ainda que ela esteja lavada;
- As máscaras faciais de uso não profissional não devem ser utilizadas por crianças menores de 2 anos, em pessoas com problemas respiratórios ou inconscientes, incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência;
- Ao contrário das máscaras descartáveis, as máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens;
- A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas, lavar previamente com água corrente e sabão neutro, deixar de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos, enxaguar bem em água corrente para remover qualquer resíduo de desinfetante, evite torcer a máscara com força e deixe-a secar, passar com ferro quente, garantir que a máscara não apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), guardar em um recipiente fechado;
- Recomenda-se, preferencialmente, a utilização de tecidos que contenham algodão em sua composição bem como tecidos sintéticos apropriados;
- Para descarte da máscara use um saco papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa. Evite tocar a superfície do saco de papel ou plástico após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com



água e sabonete novamente ou proceda a higienização com preparação alcoólica a 70%.

ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS

- Se você aluno for do grupo de risco, fique em casa, se possível;
- Caso tenha sintomas de gripe ou resfriado, não saia de casa;
- Utilize máscara, durante todo período de permanência fora de casa, o uso é obrigatório mesmo que você tenha um tempo de aula reduzido;
- Cuidado redobrado com as mãos, descuidos podem acontecer e são críticos quando a pessoa leva as mãos a boca, nariz e olhos;
- Não utilize bebedouros com disparo para boca, leve sua garrafa ou copo de casa;
- Realize a higienização das mãos ao entrar na instituição de ensino, ao entrar em sala de aula, sempre que tocar em objetos tocados por outras pessoas;
- Evite rir, conversar, manusear o telefone celular, ou tocar no rosto, nariz, olhos e boca, durante sua permanência no interior da instituição;
- Ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e boca com um lenço descartável, descartá-lo imediatamente e realizar higienização das mãos.
- Caso não tenha disponível um lenço descartável cobrir o nariz e boca com o braço flexionado, se possível não retire a máscara;
- Ao chegar em casa, higienizar as mãos e antebraços com água e sabão, tome banho e escove os dentes antes do contato com pessoas do lar;
- Higienize seu material ao retornar para casa todos os dias.

(1) Grupos de risco: Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas sicas; Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.



REFERÊNCIAS

AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA, Nota técnica n/53/2020

SESA – SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO. NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 20/2020 SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA TRABALHO CONJUNTO ENTRE APS E EDUCAÇÃO FRENTE AO COVID-19, ES - 2020.

SES – SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE. PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020. Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, RS – 2020. TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota técnica O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19. Contribuições do Todos Pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas. 2020.

BRASIL. ANVISA - ORIENTAÇÕES GERAIS – MÁSCARAS FACIAIS DE USO NÃO PROFISSIONAL (03/04/2020)

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino - Julho, 2020.



PORTARIA Nº 27.697, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Agente Administrativa da Família do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 13.942, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.701, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 24.496, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.703, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELINA MARIA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, Monte Líbano, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 22.611, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.705, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDINEIA MACHADO do cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Iguaçu, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 23.334, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.707, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELLA DA SILVA RAMOS MONTEIRO do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 18.540, de 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.712, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIANE ROSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Rica, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 25.905, de 02 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.714, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELOANY BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 26.032, de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.716, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLEICE CRISTINE RIBEIRO do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 12.901, de 13 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.717, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANETE CRISTINA PEREIRA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Olinda, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 25.782, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.718, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JENIVANIA MARIA CARDOSO do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Matias Neves, Tabela Salarial: CC-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 26.318, de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.720, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSELICE DE SOUZA OLIVEIRA ALVES do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 5.159, de 18 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.721, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSIANE BRITO DA SILVA SALES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Parque das Rosas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 21.866, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.724, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALAN GONSALES LIMA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Ipê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 21.415, de 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.726, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAERCI NUNES SOUZA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Canaã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 21.530, de 08 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.728, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARA SANDRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Ipê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 23.769, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.729, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELA COSTA MEDING do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Paulista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 23.223, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.730, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA CRISTINA GONÇALVES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 13.456, de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.731, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 18.314, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.732, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIDIAN KELLY VIEIRA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Itapuã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 24.784, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.734, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NADIR ALECRIM DE ALMEIDA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Cohab, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 23.609, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.735, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAIR ANTÔNIA DE MIRANDA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Belo Horizonte, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 22.951, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.736, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATASCHA AMARAL DE MORAES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Primavera, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 24.159, DE 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.743, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF Vila Verde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 25.539, de 04 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.744, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIMONE SILVA DE SOUZA do cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo – PSF Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 23.244, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.745, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIRLEI DA SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Cidade de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 21.208, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.747, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Dom Bosco, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 21.241, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.748, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 21.238, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.749, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YARA KAWANE GUEDES DA SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo – PSF Industrial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 23.243, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.750, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YARLEN CABREIRA SAMPAIO do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Industrial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 25.040, de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.752, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LIDIANE MARIA ALMEIDA SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa da Saúde da Família – PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 12.472, de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.754, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCINÉIA APARECIDA PEREIRA DE DEUS LIMA do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 25.936, de 09 de junho 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.755, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SÔNIA HENRIQUE CAVALCANTE do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Luz D´Yara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 25.385, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.756, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANNY GERONIMO SOUSA E SILVA do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 18.058, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.831, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZENAIDE PEREIRA RAMOS do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Residencial Parque das Rosas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 21.504, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.764, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA OLIVEIRA SANTOS para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PS Grande Conquista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.765, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELINA MARIA DA SILVA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Monte Líbano, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.767, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDINEIA MACHADO para o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Jambrapi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.774, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE ROSA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.776, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELOANY BATISTA DA SILVA para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo – Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.778, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEICE CRISTINE RIBEIRO para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Jardim Sumaré, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.779, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JENIVANIA MARIA CARDOSO para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Mathias Neves, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.781, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSELICE DE SOUZA OLIVEIRA ALVARES para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF João de Barro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.782, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIANE BRITO DA SILVA SALES para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Parque das Rosas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.783, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAERCI NUNES DE SOUZA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Vila Canaã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.786, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIANE MARIA DE ALMEIDA SANTOS para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Padre Rodolfo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.787, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCINEIA APARECIDA PEREIRA DE DEUS LIMA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – Policlínica Vila Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.788, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARA SANDRA DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Ipê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.789, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA GONÇALVES IWAMOTO para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Vila Adriana, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.790, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIDIAN KELLY VIEIRA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Itapuã, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.792, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NADIR ALECRIM DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Parque São Jorge, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.793, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAIR ANTONIA DE MIRANDA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Belo Horizonte, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.794, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATASCHA AMARAL DE MORAES para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Primavera, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.799, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE SILVA DE SOUZA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Ipiranga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.800, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIRLEI DA SILVA RODRIGUES para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.801, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA HENRIQUE CAVALCANTE para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Luz D’Yara, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.803, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Pedra 90, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.804, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.805, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YARA KAWANE GUEDES DA SILVA para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Jardim Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.806, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YARLEN CABREIRA SAMPAIO para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – ESF Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.813, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANETE CRISTINA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Olinda, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.821, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA COSTA MEDING para o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – CS Nossa Senhora do Amparo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.823, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANA MAIA MARQUES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF Vila Verde, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.831, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ZENAIDE PEREIRA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF André Maggi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.808, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADILÉIA BORGES RODRIGUES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 18.218, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **08/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.782, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AGNA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 12.427, de 25 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.874, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALCIONE ABADIAS PESTANA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 23.327, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.875, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALIRIA PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família (PSF – Jardim Adriana), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 12.655, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.876, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALLINE DANIELLE LOPES DE ARAÚJO do cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Paulista, nomeada através da portaria Nº 23.338, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.877, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CAROLINA OLIVEIRA PINHEIRO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 21.867, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.880, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 24.123, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.884, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRAULINA DA SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, Zona Rural I, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 24.466, de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.885, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CÉSAR DE OLIVEIRA MODOLON do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 21.935, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.887, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem – ESF Mamed, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 25.041, de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.891, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELAYNE FERREIRA FONSECA do cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade Alta, nomeada através da portaria Nº 22.955, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.899, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 12.447, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.901, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELICIANA DA MATA FERREIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Universitário, tabela salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 24.694, de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.904, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GISELLE DE ANDRADE NATES ARAUJO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Conjunto São José, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 25.659, de 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.905, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRIA MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 21.517, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.910, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF Conjunto São José II, Tabela Salarial CC-3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 24.402, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.915, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAURA BEATRIZ NOLETO DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Padre Rodolfo, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 24.199, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.916, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILA MARIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Policlínica Itamaraty, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 25.394, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/02/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.918, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LINDINEIDE OLIVEIRA SOUZA FARIAS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Itapuã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 21.263, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.919, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF Industrial, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 24.406, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.929, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA EDIVOLIA RODRIGUES do cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem – PSF Cardoso, nomeada através da portaria Nº 23.241, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.930, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA FIRMINO SERQUEIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Industrial, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 25.451, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.931, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA JANETE GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – Policlínica Itamaraty, nomeada através da portaria Nº 23.343, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.933, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA LUZIA GONÇALVES DA SILVA do cargo em comissão de Técnica em Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, Zona Rural I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 22.612, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.937, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARTA DE FATIMA MECIANO do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Europa, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 25.658, de 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.942, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAMELA DE FREITAS do cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mamed, nomeada através da portaria Nº 22.953, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.946, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSANE PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 10.985 DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.947, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSINEIDE FIRMINA DE SOUZA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família, lotada no ESF Mathias Neves, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 26.324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.955, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SÔNIA DA SILVA DIAS do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família (PSF- Vila Mamed), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 12.647, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.963, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDELICE PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família, lotada no ESF Mathias Neves, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria Nº 26.325, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.971, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGNA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF Parque Universitário, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.973, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALCIONE ABADIAS PESTANA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF Vila Mamed, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.974, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALIRIA PEREIRA DE SOUSA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do *Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Adriana*, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.975, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALLINE DANIELLE LOPES DE ARAÚJO para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do *Posto de Saúde – PS Paulista*, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.976, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA OLIVEIRA PINHEIRO para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF Margaridas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.979, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA ALVES DA SILVA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF Jardim Iguazu, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.983, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRAULINA DA SILVA RODRIGUES para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF Dom Osório, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.984, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÉSAR DE OLIVEIRA MODOLON para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF 3º Turno Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.986, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF Vila Mamed, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.991, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAYNE FERREIRA FONSECA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família—ESF Cidade Alta, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 27.999, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do *Estratégia de Saúde da Família – ESF Marechal Rondon*, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELICIANA DA MATA FERREIRA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Olinda, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELLE DE ANDRADE NATES ARAÚJO para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Conjunto São José II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRIA MÁRCIA DE OLIVEIRA SOUSA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Ipê, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA RODRIGUES PERREIRA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Conjunto São José II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA BEATRIZ NOLETO DA SILVA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Vila Itamaraty I, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILA MARIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS NASCIMENTO para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Policlínica Vila Itamaraty, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINDINEIDE OLIVEIRA SOUZA FARIAS para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Jardim Primavera, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCELENE PEREIRA DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Zona Rural II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDIVOLIA RODRIGUES para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF André Maggi, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA FIRMINO SERQUEIRA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Jardim Industrial, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JANETE GONÇALVES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Policlínica Vila Itamaraty, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.033, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LUZIA GONÇALVES DA SILVA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do *Estratégia de Saúde da Família – ESF Zona Rural I*, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/02/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.037, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTA DE FÁTIMA MECIANO para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Jardim Europa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAMELA DE FREITAS para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Margaridas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSEANE BATISTA ALENCAR para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Jardim Iguazu, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSINEIDE FIRMINA DE SOUZA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Estratégia de Saúde da Família – ESF Mathias Neves, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA DA SILVA DIAS para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do *Estratégia de Saúde da Família – ESF João de Barro*, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.064, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDELICE PEREIRA DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do *Estratégia de Saúde da Família – ESF Mathias Neves*, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/02/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.